



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA

ATA DA SESSÃO DO DIA 26 DE JANEIRO DE 2021.

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, às nove horas, na Sala de Sessões das Câmaras Criminais deste Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, foi aberta a sessão da PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL. Presentes os Senhores Desembargadores: ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, ANTONIO JOSE VIEIRA FILHO E VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO. O(A) Procurador(a) de Justiça: SELENE COELHO LACERDA e o(a) Secretário(a): MARCO AURELIO MARTINS CARIOCA. Aprovada a Ata da sessão anterior. JULGAMENTOS: 1-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Embargos de Declaração Criminal PROCESSO N.º 018971/2020 AO ACÓRDÃO N.º 2876592020, PROFERIDO NOS AUTOS DO(A) PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal N.º 0001203-13.2013.8.10.0058; Embargante:ANTONIO JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA(); Defensor Público: ANTONIO PETERSON BARROS REGO LEAL; Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL(); Promotor(a)(es): BIANKA SEKEFF SALLEM ROCHA Relator: Des. ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO ; "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, A PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL REJEITOU OS EMBARGOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR".

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente encerrou a Sessão do que foi lavrado a presente ata, que aprovada, será assinada. Eu, MARCO AURELIO MARTINS CARIOCA, secretariei e escrevi. Está conforme o original.

COORDENADORIA DAS CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS, em São Luís, 02 de fevereiro de 2021.

Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO
PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL